



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA D.G. Nº 193/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3682/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotada na Divisão de Folha de Pagamento, FC-03, Matrícula nº 764, a fim de participar de Reunião sobre o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT – módulo FolhaWeb e eSocial, nos dias 19 e 20 de junho/2023, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, do TRT da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de discutir sobre os impactos do eSocial no módulo FolhaWeb, conforme autorizado no PA-3602/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 21 de junho de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm